

LINGUASAGEM

AS CERTEZAS EM DISPUTA: A ARGUMENTATIVIDADE E A PERSPECTIVAÇÃO NA EMENDA CONSTITUCIONAL 95 E NO “FUTURE-SE”

Soeli Maria SCHREIBER DA SILVA ¹

Resumo

O artigo é um estudo que se insere no Grupo LED da UNICAMP, coordenado pela Profa. Dra. Sheila Elias Oliveira. Trabalho com a noção de certeza a partir de Wittgenstein (1969). Minha análise trata da argumentação em diferentes perspectivas. Apoio-me em GUIMARÃES (2018), DIAS (2018), BORBA (1969) e ORLANDI (2006). Para isso, estudo o Comunicado 13 e o Comunicado 21 do Sindicato dos Professores da ADUFSCar, com recortes sobre a Emenda Constitucional 95 e o “Future-se”.

Palavras-chave: Certeza; argumentatividade; perspectivação; Emenda Constitucional 95; Future-se.

Résumé

L'article est une étude qui fait partie du groupe LED de l'UNICAMP, coordonné par profa. Dr. Sheila Elias Oliveira. Je travaille avec la notion de certitude de Wittgenstein (1969). Mon analyse traite de l'argumentation dans des perspectives différentes. Je me soutiens dans GUIMAR-ES (2018), DIAS (2018) BORBA (1969) et ORLANDI (2006). Pour cette étude, Communiqué 13 et Communiqué 21 du Syndicat des enseignants d'ADUFSCar, avec des coupures sur l'amendement constitutionnel 95 et le "Future-se".

Mots-clés: Certitude; argumentativité; perspective; Amendement constitutionnel 95; “Future-se”.

Esse estudo é parte da pesquisa que realizo no Grupo LED- *Linguagem, Enunciação, Discurso*, que propõe um olhar semântico sobre as certezas, e é coordenado pela Profa. Dra. Sheila Elias Oliveira-DL-PoEHMas/IEL-UNICAMP².

¹ Profa. Dra. Soeli Maria Schreiber da Silva. Professora titular do Programa de Pós-Graduação em Linguística. Coordena a Unidade de Estudos Históricos, Políticos e Sociais da Linguagem. Departamento de Letras – UFSCar. E-mail: xoila@terra.com.

² Agradeço às excelentes reuniões do grupo LED, coordenadas pela Profa. Sheila Elias Oliveira e especialmente à Profa. Claudia Reis pela leitura.

Nessa parceria já estudei a Emenda Constitucional 95, inserida na Constituição Federal em 2018.

O objetivo deste meu estudo é analisar a Emenda Constitucional 95, aprovada em 2016, com base nos Comunicados nº13/2018, nº21/2019, de 29/07/2019 da ADUFSCar, Associação dos Docentes da Universidade Federal de São Carlos, que trata do recém lançado “Future-se, Programa Institutos e Universidades Inovadoras. O texto que analisaremos foi produzido por Gil Vicente Figueiredo. Vou trabalhar com os conceitos de perspectivação, argumentatividade e argumentação. Atualmente, venho trabalhando com o conceito de perspectivação para tratar da argumentação. Para Dias, “a perspectivação é apresentada na constituição do enunciado, pois ela é parte de uma afirmação sobre o referente” (DIAS, 2018, p. 178).

[...] o adjetivo é uma classe de palavra caracterizada pela perspectivação temática. Em outros termos, defendemos a tese segundo a qual a articulação que se desenvolve na FN produz uma perspectiva enunciativa na relação entre a atualidade da enunciação e a memória. (DIAS,2018, p. 176)

O autor do texto dos comunicados estudados, mostra que o ‘Future-se’ coloca em marcha as propostas já expressas no texto “Ponte para o Futuro”, publicado em 2015. Vou me apoiar teoricamente, em Dias (2018), Guimarães (2018), Wittgenstein (1960), Borba e Skovsmose (1997).

Quando alguém se convenceu diz: “Sim, o cálculo está certo” mas não infere isso do seu estado de certeza. As pessoas não inferem como são as coisas a partir da sua certeza individual. A certeza é por assim dizer um tom de voz em que alguém declara como são as coisas, mas não se infere desse tom que têm razão. (WITTGEINSTEIN,1969, p. 23)

Sabemos que a Constituição Federal é a Lei maior do País. Mas a sua legitimidade é questionada, pois da certeza do governo ao aprovar a EC 95, não podemos concluir que se trata de algo verdadeiro e certo. Poderíamos dizer que em 2015, os jogos de linguagem mudaram e “quando os jogos de linguagem mudam, há uma modificação nos conceitos e, com as mudanças nos conceitos, os significados das palavras também mudam” (WITTGEINSTEIN,1969, p. 31)

Parece-nos que Wittgenstein está criticando as proposições matemáticas e com isso põe em dúvida a certeza. Também os autores Borba e Skovsmose (1997, p. 17) ao falarem da ideologia da certeza na matemática afirmam que:

[...] dados estatísticos são uma referência constante durante debates na sociedade. Eles fazem parte da estrutura da argumentação. A matemática é usada para dar suporte ao debate político. Mas não apenas isso. Ela torna-se parte da linguagem com a qual sugestões políticas, tecnológicas e administrativas são apresentadas. A matemática torna-se parte da linguagem de poder(...) o poder de conter o argumento definitivo atribuído à matemática é amparado pelo que denominamos “ideologia da certeza”. Eles afirmam também que ela é “pura e perfeita”. (BORBA E SKOVSMOSE, 1997, p. 17)

Vamos apresentar o recorte (1)

O primeiro grande passo para viabilizar a implantação da “Ponte” foi criado ainda em 2016 com a aprovação da Emenda Constitucional 95 (EC 95), que desfigura a Constituição Federal de 1988, instituindo a retirada progressiva do Estado das áreas sociais. (FIGUEIREDO, 2019, p. 02)

No recorte (1), no trecho *retirada progressiva do Estado das áreas sociais*, analisamos a Formação Nominal (FN) *retirada progressiva*, pois ao enunciar o recorte, a FN vai tornar-se pertinente na medida em que “a construção nominal é uma formação das condições em que essa construção baliza um domínio referencial e o sentido é aí mobilizado. O já enunciado passa a ser a “ancoragem do enunciado” (DIAS, 2012, p. 101). Consideramos a pertinência enunciativa porque “o dizer produz um compromisso de aderência com outros dizeres em um campo de enunciação” (DIAS, 2018, p. 103). Somos afetados por outras enunciações no nosso entorno. Assim, a FN “retirada progressiva” mantém uma atualidade com outros enunciados da EC 95. É impossível reduzir o dizer fora do acontecimento enunciativo, uma vez que referenciais de memória estão sempre presentes nos enunciados atualizados e cuja pertinência enunciativa inaugura uma relação de pertencimento na relação memória e atualidade.

Para isso vamos adotar uma busca de razões enunciativas da condensação de nome e da determinação que o nome recebe. Assim, *retirada* condensa uma rede de enunciados da EC95. Na constituição da unidade “retirada progressiva” temos a rede de enunciados descritivos: 1) a necessária redução subsequente dos serviços públicos de qualidade que advirá com a vigência da EC 95; 2) a única forma de equilibrar receitas e despesas orçamentárias do Estado é reduzir despesas e verbas para saúde e educação; 3) Havia recursos para educação e saúde; 4) o Estado retira essas verbas. Assim *retirada progressiva* expõe o litígio entre o Estado e as categorias da educação e saúde. Nessa busca de razões enunciativas da condensação de um nome podemos absorver as marcas

históricas e sociais que ancoram a EC 95 e a pertinência enunciativa na determinação do nome que garante a redução nos próximos anos, numa relação de determinação.

“Retirada Progressiva” se constitui num domínio de mobilização em enunciados dispersos que se articulam em pertinência enunciativa e isso favorece a condensação. A descrição a partir das redes enunciativas nos possibilita visualizar como se dá a constituição dos sentidos que precede e que motiva um nome com uma história enunciativa estabilizada na relação do nome com o Alocutor Governo e que já adquiriu uma estabilidade social na relação entre a “Ponte para o Futuro” e o “Future-se” e pertinência enunciativa. Temos uma perspectivação para o passado de enunciações do Alocutor Governo prevista nos documentos do Estado e uma perspectivação que aponta para a retirada de verbas e que isso vai acontecer em progressão.

No dizer estamos sempre significando numa perspectivação que aponta para o passado e para uma futuridade. E assim vamos observando o visível e o invisível quando falamos. Falamos e atuamos socialmente, numa prática social. E esses papéis sociais vão diferenciando os sentidos. Os referenciais históricos que temos são sociais. Na Teoria dos Blocos Semânticos, as palavras têm a ver com discursos extralinguísticos. (CARREL e DUCROT, 2005). Guimarães, que começou a estudar a partir da década de 1980 a Semântica do Acontecimento, nos diz que o sujeito falante toma partido socialmente e os nossos enunciados são políticos e podem constituir um dizer que absorve um dissenso. (GUIMARÃES, 2002). Em análise que realizei do Comunicado 13, tratei da EC95, conforme pode-se ver³:

Vamos analisar outro recorte (2):

(2) Revogar a EC95 é, portanto, tarefa prioritária, mas não suficiente: eliminar o congelamento das verbas públicas para a educação, que destruirá e inviabilizará orçamentariamente as Universidades e os Institutos Federais e impedirá a implantação do Plano Nacional de Educação (PNE), é, pois, fundamental; mas apenas isso não garantirá, nem remotamente que esse mesmo PNE venha a vigorar futuramente. (Comunicado ADUFSCar n.13/2018, p. 1).

O Alocutor sindicalista em (2) sustenta (2a) EC95 deve ser revogada. Assim temos um enunciadador genérico E1. Toda EC 95 deve ser revogada (B) e um E2, que com o implícito em (2a) -(Toda EC95 deve ser revogada-2b), tem como conclusão tarefa prioritária. A relação entre A e C é relação de argumento e conclusão. Em E1

³ Análise utilizada no Comunicado 13 dos Anais do V Ciad.

temos um conjunto de artigos da EC95, indefinidos na enunciação. Aí temos uma crença a respeito da EC95. E2 apresenta $A \rightarrow C$ a partir de um enunciador universal.

Egco (=L) __	EC 95	→	tarefa prioritária
		'	↑
EUniv. __			Toda EC95 deve ser revogada

Na continuidade da sequência temos (2c) *mas não é suficiente*. Nessa argumentação (2c) não se apresenta como argumento contrário. O Locutor sindicalista a partir de um outro enunciador apresenta (2a) como não suficiente. O enunciador, a partir de A portanto B- Egco sustenta a *tarefa prioritária e não suficiente (Eind.)*.

O Alocutor sindicalista sustenta uma posição na relação com o governo. Aqui nessa sustentação projeta-se a relação Alocutor Sindicalista (alx) para o Alocutário Governo (atx). A essa projeção (2d) *eliminar o congelamento das verbas públicas para a educação*, (2e) *que destruirá e inviabilizará orçamentariamente as Universidades e os Institutos Federais e impedirá a implantação do Plano Nacional de Educação (PNE)*. Aqui (2e) é argumento para (2d). Em (2f) *mas apenas isso não garantirá, nem remotamente que esse mesmo PNE venha a vigorar futuramente* é continuidade de (2c) na transversalidade.

Nessa argumentação temos o (Alx) locutor sindicalista argumentando para (atx) governo. Assim, (Alx) sustenta a revogação da EC95 para (Atx) governo e mais que isso: esses modos de articulação que analisamos são relações que produzem uma diretividade ao dizer "segundo um modo de integração dos enunciados do texto" (Guimarães, 2018:109). Vamos tratar da argumentatividade na relação de integração no texto. O recorte (2) integra-se ao título do texto (1), a diretividade de (2) aponta para (1). A necessidade de ir além da Revogação da EC95 para viabilizar as instituições Federais e PLN.

A posição do Alx sindicalista apresenta-se como crença no Egco e há uma retrospectiva para a EC95 como congelamento de verbas e uma perspectivação que projeta a inviabilização da Universidade e o impedimento do PLN. A projeção de futuridade em (2d), (2e) e (2f) dá-se a partir de um Euniv. que se põe como certeza em contraposição ao (Atx) alocutário governo.

Vejamos o próximo recorte (3) :

Gráfico 1

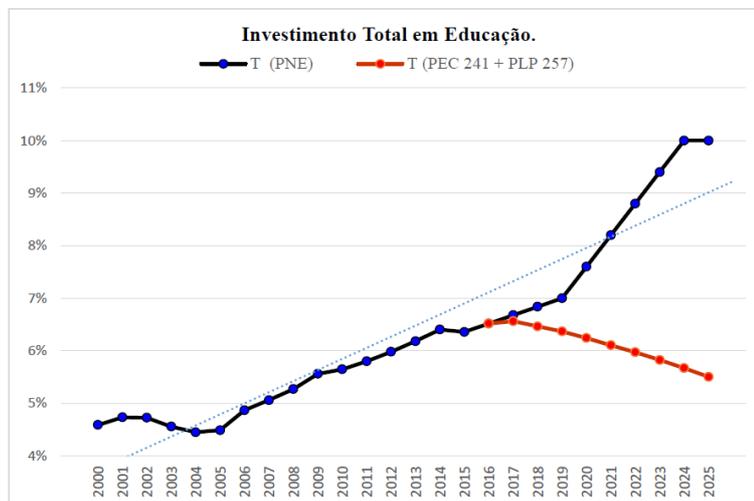


Figura 1 - Gráfico: Financiamento da educação pública PNE X EC 95 05 de setembro de 2016. Gil Vicente Reis de Figueiredo, professor da UFSCar (Diretor do PROIFES-Federação) e ADUFSCar n°13/2018

O quadro "Financiamento da educação pública PNE X EC 95" é um gráfico de investimento na educação em termos de porcentagem (lado esquerdo) e o trajeto de 2000 a 2025. O risco pontilhado escuro indica que até 2025, a Educação deveria receber 10% de financiamento; o risco pontilhado claro mostra a redução da verba para educação em 2025 com 5,5%.

Esse gráfico é um modo de argumentar com dados da PEC 241/2016 e na Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados n°. 12/2016. O Alx sindicalista argumenta para Atx governo numa projeção que rebaixa a Educação reduzindo o investimento. A pertinência enunciativa (Dias, 2013) desses dados dá-se na perspectivação do rebaixamento do traço do gráfico. O (Alx) argumenta com enunciados empíricos ancorado nos dados estatísticos. Assim a constituição da certeza funciona numa interpretação estatística que utiliza dados do próprio governo para se contrapor a Lei.

O comunicado n°. 13/2018 da ADUFSCar, nesse gráfico, interpreta como o governo reduzirá as verbas para educação até 2025. Essa argumentatividade funciona integrada à argumentação, quando o Alx Sindicalista, Enunciador Coletivo dos gráficos alude a L e a enunciação do gráfico integra-se transversalmente a (1), e (2 a; 2b; 2c; 2d;

2e; e 2f). A relação de argumentatividade se dá num agenciamento enunciativo de L pela língua. É nesse agenciamento que temos uma posição de crença do Locutor e de Certeza. A certeza é uma posição sobre da Lei EC95, interpretada diferentemente do governo. (SCHREIBER DA SILVA, 2018, p. 3-5).

Na perspectiva de GUIMARÃES (2018), tratei da argumentatividade do Alocutor sindicalista numa posição do locutor que está em litígio com o Alocutário Governo

Produzimos enunciados pelos sentidos sociais, somos afetados na nossa enunciação. Vamos continuar mostrando como se produz a enunciação, explicitando o que não aparece no enunciado. E o nosso modo de fazer isso é trabalhar com a rede enunciativa (Dias,2018) como modo de visualizar o sentido. A FN se integra ao texto do recorte, na medida em que o seu fundamento da EC95 está nas razões enunciativas.

No recorte 3, podemos ver funcionando o discurso estatístico no impacto da EC 95. Como ler uma tabela estatística? Na tabela a seguir, as despesas primárias líquidas em relação ao PIB estão em azul; Em anos recentes os Benefícios Previdenciários tiveram seu percentual elevado até 2015, caem em 2016 de 19 para 18%, sobem em 2017 mantém-se em 20%, e caem para 19% em 2018 e 2019. Até 2014 o PIB era 6% em relação aos Benefícios Previdenciários e em 2019 está em 9% em relação aos benefícios previdenciários. Nesse caso tivemos uma elevação, (em laranja); as despesas líquidas caíram em especial esse anos; em 2015 eram 12% e em 2019,10% com a imposição da EC95. Assim, pode-se ver no recorte gráfico 2, como o At Governo mobiliza os dados:

Gráfico 2

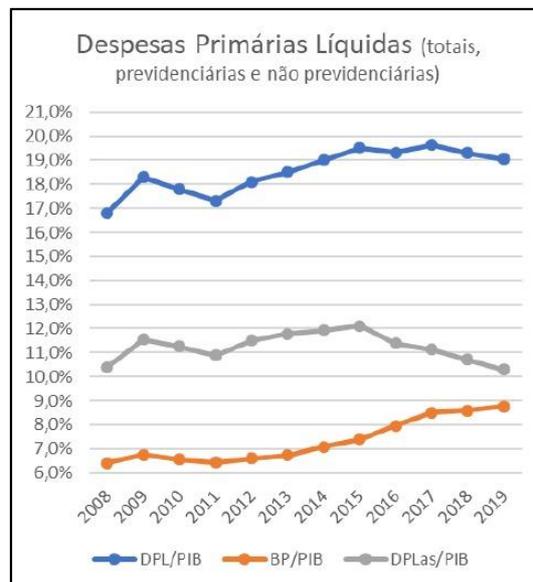


Figura 2: Comunicado ADUFSCar. Nº. 21/2018. Disponível em: <https://adufscar.org/files/public/files/2019/08/1565126398_com2109.pdf>. Acesso em 16 de jan. de 2020.

Esses números são mobilizados para mostrar a relação das despesas e benefícios com o PIB. Eles mostram a queda das Despesas líquidas não previdenciárias.

Nesse recorte três temos a rede enunciativa:

(a) Um gráfico diz algo e é formulado por alguém.

(b) Os dados do governo dizem que se reduzir gastos públicos, apoiado na EC 95, o PIB aumenta.

(c) A previsão até 2018 é reduzir 25%; como os recursos das grandes instituições são da ordem de 20% vai haver congelamento de salários.

Essa rede enunciativa é significada como as paráfrases numa interpretação do gráfico 2.

Os dados do governo perspectivam uma redução de recursos e as instituições públicas não recebem o previsto do Governo, como consequência da EC95. Esses dados parecem corretos na transparência e na evidência da linguagem. No dissenso entre o locutor governo e locutor sindicalista é preciso saber que o político dá-se na contradição entre o real e a normatividade. Não se trata de liberdade para contestar o modo como o governo mobiliza a argumentação.

O Alocutor Governo projeta por meio da matemática, a certeza de que o modo de reduzir gastos públicos é acabar com as despesas, retirando-as de modo progressivo até a privatização. E nessas condições a matemática se constitui como um poder de argumentação e esse sentido construído pelos dados matemáticos do Tesouro Nacional foi significado pelo Alocutor Governo de modo que faz sentido nas relações sociais. E a matemática funciona pela ideologia da certeza, num gesto político que faz a certeza da redução do gasto público como a salvação para pagar dívidas do Estado, melhorar o PIB. Aí a matemática dá suporte para o discurso político do Governo. Os dados perspectivam a necessidade de redução.

O que se pode dizer da relação das enunciações do Alocutor Governo com a certeza é que os dados matemáticos constituem a argumentação do governo de modo simplificado; o sentido não é totalizante para todas as áreas do orçamento e trata-se de uma perspectivação de verdade nesse discurso no sentido da necessidade de redução de verbas para a educação. O Político aqui é o desentendimento do Alocutor Sindicalista, mostrando uma certeza que está em contradição com a manipulação dos dados; o sentido de certeza da parte do Alocutor Governo apresenta numa realidade desfigurada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORBA, M. SKOVSMOSE, O. Educação matemática versus educação crítica. In: Educação matemática crítica a questão de democracia. Skovsmose – Tradução de Abigail Links (cap 1 a 4). Jusara de Loiola Araujo (cap. 5). Campinas, SP: Papyrus, 2001. (1997)

Comunicado ADUFSCar. Nº. 13/2018. Disponível em: <<https://adufscar.org/portal/conteudo/comunicados/com-132019-04062019>>. Acesso em 16 de jan. de 2020.

Comunicado ADUFSCar. Nº. 21/2018. Disponível em: <https://adufscar.org/files/public/files/2019/08/1565126398_com2109.pdf>. Acesso em 16 de jan. de 2020.

DIAS, L.F. *Formações Nominais Designativas da língua no Brasil: uma abordagem enunciativa*. In: Língua e Patrimônio. Santa Maria, v.23. nº. 046. p. 11-22. jan-jun, 2013.

_____. *O Adjetivo na Formação Nominal: uma abordagem enunciativa*. In: Web Revista Discursividade, Estudos Linguísticos. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Ed.9, jan-maio, 2012. Disponível em: Acesso em: 30 de outubro de 2016.

_____. *Enunciação e relações linguísticas*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.

CAREL, M. ; DUCROT, O.(2005) *La semántica argumentativa: una introducción a la teoría de los bloques semánticos*. Buenos Aires: Colihue.

GUIMARÃES, E. *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da Designação*. Campinas-SP: Pontes, 2002

_____. *Argumentatividade e argumentação*. Revista do Programa de Pós – Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo. V. 9, n. 2, p. 271-283 - jul./dez. 2013.

_____. *Semântica Enunciação e sentido*. Campinas, Pontes, 2018.

ORLANDI, E. *Análise do Discurso*. In.: *Discurso e Textualidade*.

Orlandi, E. Rodrigues, Suzi Lagazzi (Orgs.). *Campinas, SP, Pontes Editores, 2006. p.11-31*

SCHREIBER DA SILVA. S. M. *ARGUMENTAÇÃO, PERSPECTIVAÇÃO E ENUMERAÇÃO NO ARTIGO 149 DO CÓDIGO PENAL E EM TEXTOS SOBRE O TRABALHO ESCRAVO*. In.: *Língua e enunciação: roteiros e estações*. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/site/e-livros/EnuncMaterialidadeLing2018.pdf> . Acesso em: 10 de set. de 2018.

SCHREIBER DA SILVA. S. M. *A certeza, a crença e o saber: a Argumentação na Emenda Constitucional 95*. Anais do V CIAD, São Carlos –SP, 2018.

WITTGENSTEIN, L. *Da certeza*. Lisboa, Portugal. Edições 70. 1969.

Submetido em: 16/02/2020.

Aprovado em: 16/06/2020.

Como referenciar este artigo:

SCHREIBER DA SILVA, Soeli Maria. As certezas em disputa: a argumentatividade e a perspectivação na emenda constitucional 95 e no “Future-se”. **revista Linguagem**, São Carlos, v.34, Número Temático, jan./jun. 2020, p. 115-124.